



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 037, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 244ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2008, e considerando os dispositivos da Lei nº 9.192/95, regulamentada pelo Decreto nº 1.916/96.

R E S O L V E:

aprovar o calendário para a realização do processo de escolha de Reitor e Vice-Reitor desta Universidade, como segue:

- até às 16 horas do dia 08 de dezembro de 2008- prazo de inscrições de candidatos, na Secretaria dos Órgãos Colegiados;
- 09 de dezembro de 2008 – prazo para divulgação da lista de candidatos;
- até às 16 horas do dia 10 de dezembro de 2008- prazo para recursos de candidatos a Reitor e Vice-Reitor junto ao CONSU;
- 11 de dezembro de 2008 – eleição para Reitor e Vice-Reitor, no Colégio Eleitoral, instituído por este Egrégio Conselho, e
- até às 16 horas do dia 12 de dezembro de 2008- prazo para recursos decorrentes do resultado do processo eleitoral.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente